



ATA DA 12ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 5 E 6 DE ABRIL DE 2021

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 12ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Rafael José Botelho Faria**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant, Apresentação de Voto-Vista do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.008000/2018-20; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de Primeira Instância relativa a julgamento do auto de infração nº 3854/2018; Decisão: **provido parcialmente**, por unanimidade, nos termos do Voto-Vista do Diretor Tiago Pereira, reformando-se a decisão de primeira instância para aplicar a sanção de multa em valor equivalente a 0,6778 URTA (seis mil, setecentos e setenta e oito décimos de milésimo de Unidades de Referência da Tarifa Aeroportuária); Relatoria do Diretor-Presidente, Juliano Noman: **2)** Processo: 00065.042967/2019-22; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção da emissão de Certificado de Descumprimento Parcial de TAC - multa diária nº 006/2019; Decisão: **provido parcialmente**, por unanimidade, reformando-se a decisão de primeira instância para aplicar a sanção no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Na ocasião, o Diretor Rafael Botelho declarou-se impedido de votar em razão dos atos processuais praticados na qualidade de Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **3)** Processo: 00058.012918/2021-79; Interessado: EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional, sob a condição resolutive de apresentação, no prazo de um ano, da comprovação de regularidade fiscal, em conformidade com art. 11 da Resolução nº 377, de 15 de março de 2016; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **4)** Processo: 00058.014710/2021-94; Interessado: Aeronop Escola Manutenção e Serviço Aéreo Especializado Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **5)** Processo: 00058.010391/2021-48; Interessado: Stilo Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de abril de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 26/05/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 27/05/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 27/05/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 28/05/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 28/05/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5607639** e o código CRC **447E938A**.
